

## **DESPACHO SJMA-SECAD**

Trata-se de solicitação de homologação do resultado referente ao Edital de Desfazimento de Bens nº 01/2023 (18343217).

A Asapj apresentou Parecer 565 (18518530) favorável.

Com fundamento na Portaria de Delegação n. 99, de 18.04.2023, HOMOLOGO o resultado do desfazimento de bens, para que produza seus jurídicos efeitos o resultado do julgamento realizado pela Comissão Especial Permanente de Avaliação, Incorporação e Baixa de Bens, conforme Ata 18463117 e Planilha com Relação de Habilitadas e Sorteio dos Lotes (18462963), devendose realizar a doação aos donatários conforme cláusula 5 do Edital de Desfazimento de Bens nº 01/2023 (18343217) e demais providências constante na IN 14/16 do TRF1 Instrução Normativa 14-16/2021/TRF1 - Desfazimento de Bens (18213960) :

## TÍTULO V - ALIENAÇÃO POR DOAÇÃO

- 10. Os nomes dos órgãos ou entidades agraciados com a doação deverão ser publicados na internet, no sítio do doador, em prazo determinado no edital.
- 11. Sempre que ocorrer doação às organizações da sociedade civil de interesse público, a autoridade responsável comunicará o fato ao Ministério Público Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social.

À Setcos.

Celia Silva Faria Diretora da Secretaria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Celia Silva Faria**, **Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 06/07/2023, às 10:13 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trfl.jus.br/autenticidade informando o código verificador 18519980 e o código CRC C9393283.

Av. Senador Vitorino Freire, nº 300 - Bairro Areinha - CEP 65031-900 - São Luís - MA - www.trfl.jus.br/sjma/0004833-28.2023.4.01.8007

18519980v6